



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA 22/2024 - RIFB/IFBRASILIA, DE 14 de novembro de 2024

Aprova o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, para o biênio 2024-2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2º de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º APROVAR o Plano de Dados Abertos biênio 2024-2026, elaborado pela Coordenação-Geral de Planejamento - CGPL e aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD), conforme Súmula de sua reunião ocorrida no dia 14/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 14/11/2024 16:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 579090
Código de Autenticação: 7576087031

